



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

SUSPENSÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2020

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE,
DESTINAÇÃO FINAL
(TRIAGEM/RECICLAGEM) DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DOMICILIARES SECOS (DA ZONA
RURAL, ZONA URBANA E DISTRITOS);
COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO E
DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DOMICILIARES ÚMIDOS
(ORGÂNICOS) (DA ZONA URBANA E
DISTRITOS), CFE. LEI MUN. 3.360/2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, nos termos do artigo 21 §4º da Lei n 8.666/93, SUSPENDE o Edital de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2020, conforme Decreto Municipal nº 6282/2020 e alterações. Nova data será designada em momento oportuno.

Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração - Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717.

Guaporé – RS, em 20 de julho de 2020.

VALDIR CARLOS FABRIS
PREFEITO

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS nº 60.518